

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2017 – PMT

Às onze horas, do primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito (01/03/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó - SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de Janeiro de 2018, para atendimento ao disposto no Memorando n.º 28/2018 da Central de Licitações sobre a necessidade de reanálise dos documentos apresentados pela empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, considerando julgamento anterior incorreto do item (ata publicado no Diário Oficial dos Municípios/SC, edição n.º 2457, página 1184-1185, publicação n.º 1527295).

Reanalizada toda a documentação juntada aos autos, a Comissão de Licitações concluiu que classificou incorretamente a empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP para credenciamento no item 1 - Pavimentação Asfáltica, solicitando desta forma, que a interessada apresente devidamente preenchido, o Anexo III do Edital de Credenciamento n.º 05/2017 PMT, e que, posteriormente, o Departamento de Engenharia ratifique o Parecer Técnico.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

EDÉSIO MARCOS SLOMP
Presidente

**FELIPE RAMOS DOS
SANTOS**
Membro

LOURDES MOSER
Membro